

Número da Nota de Empenho:1489/2025

Data Orçamentária:21/05/2025

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF:40.538.792/0001-77

Endereço do Credor:SIA Trecho 02 lotes 1505 a 1535

Cidade:BRASILIA

Telefone do Credor:06133619265FAX:061

UF/CEP:DF/71.200-020

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202550/0009

Modalidade Número:9008/32024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17Subfunção:122

Programa:8209Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 11.396,57

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 11.396,57

Liquidado:R\$ 11.396,57

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 40      | 12769    | 7,00   | un  | TÊ 90° C/ LUVA PEAD, ELETRO., PN 16, DE 75.Tê 90° de PEAD, PE 100, para tubos de PEAD em rede de distribuição de água (NBR 15561), com encaixe Bolsa/Bolsa/Bolsa, tipo de junta união por eletrofusão. Fabricada Conforme NBR 15593. SDR 11, PN 16, DE 75. Caso não seja fabricado com Bolsa/Bolsa/Bolsa é necessário incluir luva com mesmo PN e DE. MARCA: Agru | 154,310000    | 1.080,17    |
| 2     | 27      | 91685    | 180,00 | un  | LUVA PEAD, ELETRO., PN 16, DE 20.Luva de PEAD, PE 100, para tubos de PEAD em rede de distribuição de água (NBR 15561), com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta união por eletrofusão. Fabricada Conforme NBR 15593. SDR 11, PN 16, DE 20. MARCA: Agru                                                                                                              | 8,990000      | 1.618,20    |
| 3     | 7       | 120492   | 5,00   | un  | COLARINHO CURTO PEAD, TERMO., PN 10, DE 500.Colarinho Curto de PEAD, PE 100, para tubos de PEAD em rede de distribuição de água (NBR 15561), com encaixe Ponta/Flange, tipo de junta união por termofusão. Fabricada Conforme NBR 15593. SDR 17, PN 10, DE 500. MARCA: Agru                                                                                       | 1739,640000   | 8.698,20    |

Valor da Nota de Empenho:11.396,57

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

ONZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 21/05/2025

Matrícula600462

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) ou material(is) entregues não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a detentora será chamada pela Unidade que emitiu a Nota de Empenho ou documento equivalente para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades elencadas no Decreto nº 26.851/06 e suas alterações.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-599/25, ATA-89/24, PA-10/24 PE-90083/24

Valor da Nota de Empenho: 11.396,57 **A TRANSPORTAR**  
Valor por extenso: ONZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

|                                                                                         |                                                                                              |                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Despesa Deduzida da Dotação</b><br>Orçamentária em: 21/05/2025<br>Matrícula 60.046-2 | <b>Visto da Gerência</b><br><br><br><br><b>Esta NE será validada, após conferência da DC</b> | <b>Recebi a 1ª via da Nota de</b><br><b>Nome:</b><br><b>Tel.:</b><br><b>Data:</b> __/__/__ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|